--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 9 E NOVEMBRO DE 2010.----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge de Oliveira Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador José Elias Gabirro Fernandes. ----------

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Maria Irene Lameiro dos Santos.----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES----------

--- Não havendo informações a prestar, o Sr. Presidente passou, de imediato, ao ponto seguinte do período "Antes da Ordem do Dia". ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO----------

--- Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida renovando os parabéns ao Sr. Presidente pela veia artística demonstrada com a exposição "Máscaras" e sobretudo pelo sentido positivo que deu às suas palavras no intróito do catálogo, em que diz que por natureza própria sempre fez muitas coisas ao mesmo tempo. ----------

--- Perguntou se haverá iluminações de Natal nas ruas das freguesias. ----------

--- Reportando-se à última Sessão de Câmara, questionou se o estacionamento pago em Azambuja será numa zona restrita na área mais central e comercial da vila ou se será nos parques junto à estação de caminho de ferro. Considera que numa época de crise, será um acrescento significativo nas despesas dos trabalhadores, que deixam os seus carros em Azambuja para apanharem o comboio.----------

--- Informou que na rotunda de Aveiras de Cima está um cartaz, de um candidato a Presidente, que se encontra todo torcido, tornando-se perigoso uma vez que pode cair.----------

--- Questionou a opinião do Executivo acerca da acumulação de salários e pensões. Pessoalmente considera ser um abuso e uma injustiça.----------

--- Para provar as afirmações de faz, distribuiu fotografias do Jardim Urbano onde se pode constatar que não há árvores que façam sombra aos bancos, de modo a que as pessoas possam desfrutar do jardim.----------

--- Informou que alguns moradores da Urbanização dos Chães estão a receber uma carta do Tribunal de Coimbra, na qual referem no ponto 3, o modo de pagamento. Já algumas pessoas assustadas vieram ter consigo, uma vez que faz parte da administração, a pedir esclarecimentos, pelo que se deslocou ao Gabinete Técnico-Jurídico da Câmara mas não conseguiu obter os esclarecimentos necessários.----------

--- O Sr. Presidente respondeu que quanto às iluminações de Natal, vão ser colocadas mas com a frugalidade que os tempos que correm exigem. ----------

--- Sobre o estacionamento, informou que foi realizado, através da E.M.I.A um concurso de concessão para o estacionamento, tendo em vista constituir uma empresa de capitais minoritariamente públicos. O figurino foi escolhido porque a gerência do estacionamento numa Vila, requer técnica e experiência, pelo que não é matéria em que a Câmara se possa envolver directamente. Houve uma empresa que ganhou o concurso e neste momento estão a decorrer as negociações. O concurso prevê o pagamento de estacionamento em toda a zona central da Vila de Azambuja, resguardando o interesse dos moradores que terão livre acesso ao

estacionamento e também a recuperação dos parques de estacionamento adjacentes à CP e a respectiva tarifação. ----------
--- Em relação ao cartaz presidencial na rotunda de Aveiras irá fazer diligências no sentido de endireitar o cartaz de propaganda eleitoral, irá contactar com os responsáveis pela campanha a dar conta do percalço. ----------
--- Relativamente à acumulação de pensões, respondeu que na qualidade de cidadão, discorda em absoluto com a acumulação e que ao contrário do que se pensa, não atinge apenas os detentores de cargos políticos. ----------
--- Quanto à questão do Jardim Urbano reiterou o convite para uma caminhada, para poderem ver as frondosas árvores que por lá existem. ----------
--- Relativamente às questões do Tribunal informou terem havido dois processos interpostos pelo Ministério Público, um relativamente à Urbanização dos Chães, em Aveiras de Cima e um outro à Urbanização do Olival Basto em Azambuja, porque segundo os inspectores do IGAL, as duas urbanizações violavam o Plano Director Municipal, em termos de número de pisos. O Supremo Tribunal Administrativo confirmou a violação em Azambuja mas não a confirmou em Aveiras de Cima. Por isso deduz que a carta deve dizer respeito à devolução das custas com o processo. Deverá contactar com o Tribunal de Coimbra para esclarecer a situação. ----------
--- INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira entrou na Sala às 16 horas, pois esteve presente no Encontro das Cidades Educadoras, a decorrer no Pátio Valverde. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro questionando se já existem valores acerca dos montantes comparticipados pelo Estado e o que a Câmara paga, com a gestão das escolas. ------
--- Informou que, em dois ou três locais da estrada junto ao cemitério de Aveiras de Cima, quando chove há acumulação de areia que pode provocar algum acidente grave, considera que existe um problema com o escoamento de águas que vêm da encosta. ----------
--- O Sr. Vice-presidente informou que, no âmbito da saúde, a Câmara, através do Gabinete de Saúde em colaboração com a Liga Portuguesa contra o Cancro, fez um rastreio do cancro da mama, em três freguesias do Município (Alcoentre, Aveiras de Cima e Azambuja). Das 3.170 senhoras convidadas pela Liga, 1.302 fizeram o rastreio, alcançando o resultado final de 41,2%.-
--- Procedeu à distribuição do relatório de avaliação da colónia balnear realizada no âmbito do apoio a estratos sociais desfavorecidos. A iniciativa foi um êxito, com a participação de cerca de 30 crianças, entre os 6 e os 16 anos. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes questionando quais são os procedimentos, em termos práticos, da Câmara para os Ajustes Directos. Mais concretamente, se é o Sr. Vice-presidente que indica quais as empresas a convidar e se os serviços são obrigados a aceitar a indicação, se não aceitarem, quais são as consequências para os serviços. ----------
--- O Sr. Presidente respondeu que, ressalvando as questões legais, quem decide sobre esse tipo de situações é o Vereador responsável, podendo ser mediante proposta dos serviços. A maioria dos ajustes directos, são abertos na plataforma informática Vortal e qualquer empresa, com as aptidões requisitadas, pode responder. Quando não se trata de consultas abertas ao mercado, a proposta de convite parte dos serviços. ----------
--- Se o Vereador com responsabilidade política indica a consulta a determinada firma e essa consulta não é feita, pode configurar três tipos de situações: podem os serviços técnicos verificar que a empresa não é indicada para aquele tipo de obra e alteram a lista de empresas a convidar; pode acontecer que, nos termos da lei só se podem fazer ajustes directos à mesma empresa até cento e cinquenta mil euros no período de três anos e são os serviços que fazem esse controlo

ou então os serviços contrariarem uma decisão superior, o que naturalmente é matéria para ser levantado processo disciplinar, depois de averiguada a situação. ----------

--- Interveio o Sr. Vice-presidente dizendo que as coisas devem ser sinceras e transparentes, sabe que a pergunta tem que ver com a empreitada dos arranjos exteriores da Maçussa, em que há um despacho seu para ser adjudicado a uma empresa e depois os serviços fizeram o contrário e o processo foi colocado na plataforma da Vortal. Quando constatou o facto, questionou o serviço que justificou o erro cometido involuntariamente, porque não tinham reparado no despacho. Aceitou a justificação e como todo o processo decorreu na plataforma da Vortal, não interferiu mais e deixou que todo o procedimento corresse normalmente. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes pedindo para ter acesso aos seguintes processos do Departamento de Infra-estruturas e Obras Municipais: E59/09 – Trabalhos Diversos de Electricidade no Estádio Municipal de Azambuja, E50/09 – Execução da Rotunda do Atravessado entre a Ereira e a Maçussa, E53/09 – Reordenamento da Rua das Flores, em Quebradas, F104/09 – Fornecimento do Serviço de Aluguer de Autocarro, F11/10 – Prestação de Serviços de Segurança, E95/09 – Execução da Rede de Drenagem na Rua da Capela, em Casais da Lagoa, E13/10 – Construção do Parque Infantil de Casais Britos, E10/10 – Construção do Colector Pluvial do Centro Empresarial da Rainha e E21/10 – Execução de Casa de Banho e Arrumos no Cemitério de Quebradas. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro afirmando ter dúvidas nalguns processos do Departamento de Infra-estruturas e Obras Municipais indicados, como por exemplo, a execução de casa de banho e arrumos no Cemitério de Quebradas, desconhece se é para serviço do cemitério, 29.650€ é um valor extremamente elevado para construção de uma casa de banho e de arrumos num cemitério. ----------

--- O Sr. Presidente respondeu que o protocolo assinado entre a Câmara e o Ministério da Educação, para transferência de responsabilidades de gestão do 1º e 2º ciclo, tem sido, até ao momento, cumprido escrupulosamente. Os acordos relativos à Educação Social Escolar e aos transportes escolares, são segundo a lei, responsabilidade directa do município e aquilo que é responsabilidade do Ministério da Educação, no que diz respeito a essa componente, a Câmara tem recebido as transferências de verba. Por último em relação às Actividades de Enriquecimento Curricular, o Ministério tem cumprido com o protocolo. Até à data, não existem quaisquer dívidas do Ministério da Educação. ----------

--- Relativamente à Estrada Nacional 366, irá averiguar, junto da Estradas de Portugal, o que será possível fazer relativamente a esta matéria, é provável que a acumulação de areias se deva a duas obras licenciadas, na recta antes do desvio para Vale do Paraíso. ----------

--- Sobre a Execução de Casa de Banho e Arrumos no Cemitério de Quebradas, foram construídas de raiz instalações sanitárias públicas no cemitério e uma infra-estrutura de apoio à Junta de Freguesia, por isso não considera a verba exagerada. ----------

--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira informando que no próximo dia 24 de Novembro, terá uma reunião, juntamente com o Sr. Vice-presidente, no Ministério da Educação, com o representante do Gabinete de Gestão Financeira, para perceber se haverão alterações no que diz respeito aos financiamentos acordados com o Município. ----------

--- Informou ter decorrido, no passado mês de Outubro, a recepção aos professores, foi um evento muito positivo, com a participação de uma professora da Escola Superior de Educação de Santarém. Foi um momento de convívio entre os docentes de todos os Agrupamentos Escolares.

---- Esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Educação, onde foram focados, entre outros assuntos, o encerramento de escolas e o reagrupamento dos agrupamentos de escolas existentes.----------
--- Relativamente ao encerramento de escolas, não deve ser assumido como na generalidade do país, tem que ser analisada caso a caso e por isso, quando houver notificação da Direcção Regional de Educação, a Câmara irá pronunciar-se, depois de nova reunião do Conselho Municipal de Educação.----------
--- Sobre o Reagrupamento dos Agrupamentos de Escolas, há uma decisão definitiva do Conselho Municipal de Educação, que considera que a situação existente, três Agrupamentos de Escolas é a ideal. ----------
--- As decisões proferidas pelo Conselho Municipal de Educação de Azambuja serão a posição que irá defender junto da Direcção Regional de Educação e do Ministério da Educação. ----------
--- Informou que está a decorrer a reunião da Rede Nacional de Cidades Educadoras, onde estão representados 29 Municípios, razão pela qual chegou atrasada e terá que se ausentar antes do final da reunião. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes dizendo não haver dúvidas que o Ministério da Educação é hábil em instalar o caos e tomar decisões cegas e irreflectidas, porque se assim não fosse nunca pretenderia impor a realidades geográficas como a de Azambuja, um mega/ hiper Agrupamento de Escolas, em que a sede em Azambuja tem uma distância significativa, que impossibilita a gestão de todo o sistema no Alto Concelho. Em função disso afirmou que a Sra. Vereadora tem toda a sua colaboração e apoio para se bater em relação a essas decisões, que só irão prejudicar os alunos e a gestão das escolas. ----------
--- O Sr. Presidente interveio para agradecer a solidariedade para com a Sra. Vereadora e informou ser uma luta de todos.----------
--- Informou que foram iniciados os trabalhos preparatórios para o Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2011, exercício particularmente difícil na conjuntura financeira que o país atravessa. Para além do compromisso de que quando for tendo dados apurados, como por exemplo, receitas municipais previstas, encargos, etc., transmitirá via e-mail aos Srs. Vereadores, pretende também que se houver áreas, acções ou projectos que os Srs. Vereadores consideram importantes para serem desenvolvidos no próximo ano, façam o favor de os comunicar, para poderem ser discutidos. ----------
--- Informou ainda ser urgente a tomada de decisão acerca da viatura da presidência da Câmara, tem nove anos e precisa de uma grande intervenção, que em princípio não se justifica face aos anos da dita viatura. Há assim a necessidade de ter que mudar de carro, deixando desde já o compromisso que não irá adquirir um topo de gama e que será contido, como a situação financeira assim o exige.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes dizendo que irá esperar para ver quão contida será a decisão de escolha do novo carro da Presidência. Espera que seja um carro em segunda mão, com poucos quilómetros, para uma apresentação mínima do estatuto de Presidente da Câmara, pois a conjuntura económica não está para aventuras. ----------
--- Sobre o convite para participação e a entrega atempada do Plano de Actividades e Orçamentos, regista a atitude da Câmara com agrado pois tal nunca foi tido em consideração, apesar de não resultar directamente da boa vontade do Sr. Presidente, mas sim de uma recomendação do IGAL. ----------
--- Interveio o Sr. Presidente para informar que no ano passado em sessão de Câmara disse exactamente o mesmo, quando a Câmara estava a fazer o orçamento. Sempre que há sessões

de Câmara no período em que é elaborado o orçamento, tem por hábito informar sobre os grandes números, relativos à receita prevista, aos custos fixos previstos, encargos financeiros, encargos com pessoal, etc. Não há nenhuma alteração relativa à sua postura, pode haver uma maior objectividade na disponibilidade, que tem que ver com acordos recentes entre os partidos, para combater a conjuntura económica que o país atravessa.----------

APROVAÇÃO DE ACTAS

--- A acta da reunião extraordinária realizada no dia 22 de Abril de 2010 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções (Srs. Vereadores Jorge Lopes e José Elias Fernandes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. ----------

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 27 de Abril de 2010 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções (Srs. Presidente e Vereador José Elias Fernandes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.----------

ORDEM DO DIA

--- O Sr. Presidente alterou a Ordem de Trabalhos, para se discutir em primeiro lugar a Proposta nº 31 / V-AMF / 2010, uma vez que a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira terá que se ausentar para representar a Autarquia no Encontro das Cidades Educativas.----------

Ponto 3. Centro Ambiental e Sustentável (CAS) de Azambuja – Protocolo – Proposta Nº 31 / V-AMF / 2010----------

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que se transcrevem:----------

--- **Proposta** ----------

--- "Considerando que:----------

--- faz parte das atribuições do Município o apoio a Instituições que promovam actividades de interesse municipal, de natureza cultural e recreativa; ----------

--- a Bio Future House, Lda. é uma empresa com actividade no âmbito da Arquitectura Sustentável e comercialização de materiais de construção ecológicos, nomeadamente em energias renováveis e materiais naturais, pretendendo desenvolver a continuidade da sua actividade e promover novos projectos com conceitos em educação ambiental, junto da população do concelho, em especial da população escolar, instalando para o efeito uma filial no Alto Concelho;----------

--- a empresa pretende colaborar com o Município de Azambuja no desenvolvimento de actividades no âmbito da ecologia, da educação ambiental e da sustentabilidade energética, criando para o efeito um Centro Ambiental e Sustentável; ----------

--- a criação deste Centro criará um foco de desenvolvimento local através da dinamização de uma actividade educativa e económica no Alto Concelho, permitindo o reaproveitamento do edifício da Escola Primária de Tagarro, actualmente encerrada. ----------

--- Proponho: ----------

--- A aprovação da presente minuta de protocolo que estabelece as condições de colaboração entre o Município e a Bio Future House com vista à criação do Centro Ambiental e Sustentável de Azambuja – "C.A.S." Azambuja. ----------

--- ***Protocolo*** ----------

--- "Entre o Município de Azambuja, pessoa colectiva n.º 506 821 480, adiante designado por Município, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim António Neves Ramos, e Bio Future House, Lda., contribuinte fiscal n.º 508 613 868, com sede em Rua João

Crisóstomo, lote 202, Flor da Mata 2, Fernão Ferro - Seixal, aqui representada por Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, na qualidade de Sócio Gerente. ----------

--- Considerando:----------

--- I. Que a Bio Future House, Lda. é uma empresa com actividade no âmbito da Arquitectura Sustentável e comercialização de materiais de construção ecológicos, nomeadamente em energias renováveis e materiais naturais, pretendendo desenvolver a continuidade da sua actividade e promover novos projectos com conceitos em educação ambiental, junto da população do concelho, em especial da população escolar, instalando para o efeito uma filial no Alto Concelho;----------

--- II. Que a empresa pretende colaborar com o Município de Azambuja no desenvolvimento de actividades no âmbito da ecologia, da educação ambiental e da sustentabilidade energética, criando para o efeito um Centro Ambiental e Sustentável; ----------

--- III. Que a criação deste Centro criará um foco de desenvolvimento local através da dinamização de uma actividade educativa e económica no Alto Concelho, permitindo o reaproveitamento do edifício da Escola Primária de Tagarro, actualmente encerrada. ----------

--- É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:----------

--- Cláusula Primeira ----------

--- Objecto----------

--- O presente protocolo estabelece as condições de colaboração entre o Município e a Bio Future House com vista à criação do Centro Ambiental e Sustentável de Azambuja – "C.A.S." Azambuja. ----------

--- Cláusula Segunda----------

--- Conceito ----------

--- 1. O Centro Ambiental e Sustentável de Azambuja – "C.A.S." Azambuja, adiante designado Centro, consiste num espaço de promoção e dinamização de actividades Ecológicas e educativas, formativas e pedagógicas e de divulgação e sensibilização, no âmbito da ecologia, da educação ambiental e da sustentabilidade energética, aberto ao público. ----------

--- 2. O Centro tem como destinatários os alunos das escolas do concelho de Azambuja, bem como a população em geral. ----------

--- 3. Para a realização dos objectivos que estão na base da sua criação, o Centro organizará, mediante programa a estabelecer com os serviços Municipais actividades nos seguintes âmbitos:

--- a) Exposições de trabalhos premiados dos alunos das escolas do Concelho de Azambuja, no âmbito de iniciativas da responsabilidade da Câmara Municipal;----------

--- b) Workshops, palestras, cursos técnicos e formativos, sobre temas relacionados com a natureza e o ambiente, com práticas ecologicamente sustentáveis, a realizar durante a semana e fins-de-semana. ----------

--- c) Uma horta biológica e sustentável, com a possibilidade de instalação de canteiros temáticos, zona de compostagem, espelho de água com bomba solar, pista de corridas de carrinhos solares, armazenamento de águas pluviais, fossa biológica e separador de gorduras, assim como outros conceitos sustentáveis. ----------

--- d) Possibilidade de instalação de um sistema de Microgeração solar e/ou eólico. ----------

--- Cláusula Terceira----------

--- Gestão do Centro ----------

--- 1. A gestão do Centro é da responsabilidade da Bio Future House.----------

--- 2. Para esse efeito, compete à Bio Future House:----------

--- a) Realizar as operações de remodelação e de adaptação do edifício necessárias à realização das actividades a desenvolver, bem como à recuperação do imóvel;----------
--- b) Assegurar a limpeza e conservação do edifício; ----------
--- c) Assumir as despesas de funcionamento do edifício, designadamente as relacionadas com electricidade, água, gás e comunicações;----------
--- d) Elaborar a programação de actividades e a sua divulgação, sem prejuízo da divulgação das mesmas pelos meios usuais ao dispor da Câmara Municipal de Azambuja.----------
--- 3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores e do disposto na alínea b) do n.º 2 da cláusula quinta, parte da sala principal do edifício, fica reservada ao Município para a exposição de actividades por si promovidas, enquadradas nos objectivos do Centro. ----------
--- 4. A visita ao Centro é gratuita para os alunos das escolas do Concelho, no âmbito de visitas de estudo, e para o público em geral, no âmbito de actividades promovidas pela Câmara Municipal.----------
--- Cláusula Quarta ----------
--- Realização de obras----------
--- 1. Qualquer intervenção no edifício, ou nos terrenos contíguos, necessária à instalação do Centro ou ao desenvolvimento das suas actividades que implique a realização de obras de construção, ampliação ou remodelação ou a instalação de equipamentos depende do prévio consentimento da Câmara Municipal e deverá ser fixada num documento donde conste a descrição dos trabalhos a realizar, bem como os elementos gráficos necessários à boa compreensão do aspecto e enquadramento dos mesmos, designadamente por meio de plantas e cortes de perfil. ----------
--- 2. A Câmara Municipal pode recusar a realização de obras ou intervenções que afectem negativamente a estética e funcionalidade do edificado existente, ou que não se mostrem necessários ou úteis aos fins do Centro. ----------
--- 3. Para efeitos do disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, designadamente no artigo 7.º, n.º 1, al. a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, as operações descritas no n.º 1 são consideradas operações urbanísticas promovidas pelo Município, desde que realizadas mediante o prévio consentimento da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2.----------
--- 4. As obras realizadas nos termos da presente cláusula não podem ser levantadas no termo do protocolo, nem ser exigido à Câmara Municipal qualquer indemnização ou compensação pela sua realização.----------
--- Cláusula Quinta----------
--- Condições de cedência do edifício ----------
--- 1. Para a instalação do Centro, o Município cede à Bio Future House o edifício da Escola Primária de Tagarro e terrenos contíguos a título gratuito. ----------
--- 2. A cedência prevista na presente cláusula compreende: ----------
--- a) A utilização de um gabinete para instalação de uma filial da Bio Future House. ----------
--- b) A utilização de parte da sala principal do edifício para instalação de equipamentos por si comercializados, sem prejuízo da reserva de espaço para a realização de actividades por parte do Município. ----------
--- 3. Para além das actividades indicadas na cláusula segunda, a Bio Future House poderá divulgar os seus produtos e serviços e prestar serviços remunerados ao público em geral, no âmbito do seu objecto social. ----------
--- Cláusula Sexta ----------

--- Prazo de cedência ----------
--- 1. O presente protocolo tem a duração de cinco anos, renováveis automaticamente por idênticos e sucessivos períodos, se nenhuma das partes o resolver mediante comunicação prévia feita por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência de três meses em relação ao termo do prazo, sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte. ----------
--- 2. O Município de Azambuja poderá denunciar o protocolo a todo o tempo, independentemente do decurso do prazo de vigência, por motivo de interesse público, designadamente quando o edifício seja necessário à instalação de serviços públicos do Estado ou das autarquias locais, observando-se, em todo o caso, a antecedência mínima de três meses.
--- 3. A qualquer das partes assiste o direito de denúncia do presente protocolo com fundamento em violação de qualquer das obrigações assumidas no âmbito do mesmo, observando-se a antecedência mínima de um mês.----------
--- Cláusula Sétima ----------
--- Avaliação ----------
--- 1. A execução do presente protocolo será sujeita a avaliação anual, com vista a determinar o interesse do mesmo para o Município, tendo em conta a quantidade de actividades desenvolvidas de entre as previstas na cláusula segunda, bem como a sua qualidade e interesse para a população.----------
--- 2. Caso considere que a execução do Protocolo não cumpre os objectivos subjacentes à sua celebração, o Município de Azambuja poderá denunciá-lo nos termos do número 3 da cláusula quinta. ----------
--- Cláusula Oitava ----------
--- Regime supletivo ----------
--- Em tudo o que não for especialmente previsto no presente Protocolo aplica-se o regime previsto nos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil." ----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira esclareceu que o presente protocolo resultou de um contacto da empresa Bio Future House, com actividade no âmbito da arquitectura sustentável e das energias renováveis. A empresa propôs a ocupação de uma escola actualmente encerrada (Tagarro), desenvolvendo uma série de acções (descritas na minuta de protocolo) relacionadas com educação ambiental e sustentabilidade energética que culminará com a criação de uma infra-estrutura denominada Centro Ambiental e Sustentável de Azambuja, actualmente inexistente.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes referindo o interesse da iniciativa e fazendo votos sinceros para o prosperar da parceria público-privada e para que o projecto se afirme de forma positiva.----------
--- Questionou o ponto de situação da utilização da Escola Grandella de Tagarro e se a Câmara está a equacionar a apresentação de uma proposta que vise a denúncia do direito de superfície e a tomada de posse por parte da Câmara.----------
--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro questionando se há conhecimento do *know-how* da empresa em causa, através da realização de acções, pois considera uma diversidade de acções tão ampla que o leva a ter algumas suspeitas sobre a credibilidade do trabalho a desenvolver.---
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira respondeu que a empresa tem experiência na área, pois andou a recolher informações, inclusivamente tem actividades com a Câmara Municipal do Seixal. A diversidade resulta de uma parceria com a Câmara, quer através dos serviços de Educação, quer dos serviços de Ambiente para promover todas as acções, a diversidade foi

acordada, no sentido de qualquer um dos parceiros poderem dinamizar o espaço. Considera que será uma mais-valia para o Município, conseguir afirmar o projecto.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 31 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade.----
--- Depois da discussão e votação da presente Proposta a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira ausentou-se da sala para presidir à cerimónia de encerramento do Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras. ----------
Ponto 1. Declaração de Interesse Público – Proposta Nº 80 / P / 2010 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve: ----------
--- "Assunto: reconhecimento do interesse público de construção de edifício para instalação de indústria de panificação ----------
--- Considerando que o requerente Rui Manuel Rocha Jesus é proprietário, desde 1987, de uma micro-empresa de comércio e indústria de panificação situada em Vila Nova da Rainha, concelho de Azambuja;----------
--- Considerando que nesta laboram 10 trabalhadores, todos residentes no concelho;----------
--- Considerando que pelo desenvolvimento do negócio é necessária a construção de novas instalações; ----------
--- Considerando que com esta ampliação se torna necessária a criação de mais 10 postos de trabalho; ----------
--- Considerando que o requerente apenas dispõe de um terreno na área do Município e que este, apesar de se situar no limite do aglomerado urbano dos Casais do Regedor, se encontra classificado como "Espaço Florestal" em planta de ordenamento do PDM em vigor; ----------
--- Considerando que o nº 1 do artigo 23º do regulamento do Plano Directo Municipal, conjugado com o nº 2 do art. 25º, admite a "construção de instalações (…) de reconhecido interesse público" em propriedades contidas naquela classe de espaço; ----------
--- Considerando que no terreno em apreço não existe necessidade de destruição de revestimento florestal.----------
--- Proponho que: ----------
--- que a Câmara Municipal, tendo em conta as atribuições dos municípios quanto ao património e promoção do desenvolvimento como referem as alíneas e) e n) do n.º 1 do art. 13.º da Lei 159/99 de 14 de Setembro, as competências da Câmara previstas nomeadamente na alínea m) do n.º 2 e da alínea a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e por último as competências da Assembleia Municipal previstas na alínea q) do n.º 1 do art. 53.º da referida Lei, delibere propor à Assembleia Municipal a declaração do interesse público da instalação de indústria de panificação, no prédio rústico artigo matricial nº 21 da secção CJ, da freguesia de Azambuja.----------
--- Se estabeleçam os mesmos parâmetros urbanísticos que vigoram para a instalação de armazéns e industrias em "espaço agrícola". ----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que o promotor é proprietário de uma padaria em Vila Nova da Rainha, mas como possui um terreno na zona dos Casais de Britos, pretende fazer uma unidade mais moderna e produtiva, comprometendo-se a manter os actuais empregos e a contratar mais dez pessoas. O terreno apesar de ser contíguo à EN3 e sem qualquer coberto vegetal, foi classificado em termos de PDM, como espaço florestal. Mediante a declaração de interesse público municipal a empresa pode instalar-se no local. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro considerando que a proposta devia ser acompanhada de mais elementos que ajudassem a identificar o local do terreno e a área. Questionou se a

padaria em Vila Nova da Rainha irá encerrar e será instalada no terreno, alvo da declaração de interesse público municipal.----------
--- O Sr. Presidente respondeu que a presente proposta não é uma alteração ao PDM. A declaração de interesse público municipal está prevista no PDM. Acrescentou que todo o processo esteve disponível para consulta no Gabinete de Apoio à Presidência. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes referindo que a proposta, ao contrário do que é habitual, não vem acompanhada da informação dos serviços técnicos, que específica as razões e a necessidade do reconhecimento de interesse público. A informação elaborada pela D.G.U. refere que, sem prejuízo de ser aprovado o reconhecimento do interesse público, há outro tipo de parâmetros que têm que ser salvaguardados e garantidos por parte do promotor, nomeadamente por parte de quem licencia unidades panificadoras/indústrias de panificação, por isso entende que o processo não pode avançar sem haver o licenciamento por parte da Direcção Geral das Actividades Económicas. Referiu que é a primeira declaração de interesse público em que o promotor não se limita a dizer que vai criar postos de trabalho, mas concretiza, através da identificação de cada posto de trabalho em concreto, dos respectivos vencimentos e até com a indicação que aos valores indicados acresce 25% de subsídio de turno e de subsídio de refeição. Destacou ainda a intenção, que considera interessante, na área da formação profissional com o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a Associação dos Industriais de Panificação, Pastelarias e Similares, além de ser uma indústria de panificação que vai criar dez novos postos de trabalho e manter os dez já existentes ainda se propõe a lançar programas de formação profissional. Concluiu dizendo que é assim que as propostas de reconhecimento de interesse público devem ser fundamentadas, não deixando de achar curioso que seja uma micro-empresa sediada no Município a fazê-lo. ----------
--- O Sr. Vereador José Gabirro sugeriu que a proposta seja retirada, por falta de documentação e informou que a manter-se irá votar contra.----------
--- O Sr. Presidente refutou a sugestão, uma vez que todo o processo esteve à disposição de todos os Vereadores para consulta. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 80 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS e Coligação) e um voto contra (Grupo CDU).----------

Ponto 2. Protocolo com a Junta de Freguesia de Alcoentre, Maçussa, Manique do Intendente e Vila Nova de São Pedro – Proposta Nº 40 / VP / 2010----------

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------
--- **Proposta** ----------
--- Considerando:----------
--- o protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Azambuja e as Juntas de Freguesia de Alcoentre, Maçussa, Manique do Intendente e Vila Nova de S. Pedro, confome documento que junto se anexa;----------
--- que no âmbito da execução do referido protocolo se apurou a necessidade de alterar o espectro de beneficiários inicialmente definido; ----------
--- que por essa razão surge agora como fundamental alargar a aplicabilidade do referido protocolo aos idosos com mobilidade reduzida;----------
--- por outro lado, o actual contexto económico-financeiro obriga a reequacionar o montante de benefícios atribuídos nos termos do protocolo supra mencionado. ----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara delibere aprovar o protocolo de colaboração, que junto se anexa."----------

--- **Protocolo de Colaboração**----------
--- Entre, ----------
--- A Câmara Municipal de Azambuja, adiante designada por Câmara, com sede na Praça do Município, nº 19, 2050-315 Azambuja, com o NIPC 506 821 480 aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim António Ramos, com poderes para o acto, ---------
--- a ----------
--- Junta de Freguesia de Alcoentre, adiante designada por Junta, aqui representada pelo seu Presidente, o Senhor Francisco António Morgado, com poderes para o acto,----------
--- a ----------
--- Junta de Freguesia de Maçussa, adiante designada por Junta, aqui representada pelo seu Presidente, o Senhor Nuno Gonçalves, com poderes para o acto, ----------
--- a ----------
--- Junta de Freguesia de Manique do Intendente, adiante designada por Junta, aqui representada pelo seu Presidente, o Senhor Herculano Valada Martins, com poderes para o acto,----------
--- a ----------
--- Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro, adiante designada por Junta, aqui representada pelo seu Presidente, o Senhor Lúcio Costa, com poderes para o acto.----------
--- É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas Circunstâncias e Cláusulas seguintes: ---
--- Circunstâncias:----------
--- I. O diagnóstico Social elaborado pelo Conselho Local de Acção Social de Azambuja identificou como questões prioritárias as seguintes: ----------
--- (i) «Falta de cruzamento de informação entre serviços na detecção e tratamento de situações problemáticas com menores»;----------
--- (ii) «Fracas expectativas escolares dos pais, professores e alunos»; ----------
--- (iii) «Falta de avaliação psicológica escolar antes da entrada para o ensino». ----------
--- II. As Juntas de Freguesia supra identificadas, estão disponíveis para, em parceria com a Câmara Municipal de Azambuja e com a CPCJ Azambuja, promover a criação e prestação de cuidados nas áreas da psicologia clínica e educacional e da terapia da fala.----------
--- Cláusulas: ----------
--- Primeira ----------
--- (Objecto e Âmbito) ----------
--- 1. Pelo presente Protocolo, a Câmara compromete-se a liquidar mensalmente o valor correspondente a 10,00 euros por cada consulta ministrada no âmbito das áreas da psicologia clínica e educacional e da terapia da fala, sendo que, o pagamento do remanescente do preço das referidas consultas deverá ser assegurado pelas Juntas e pelos respectivos utentes.----------
--- 2. Nos termos do número anterior, a Câmara obriga-se a prestar a comparticipação até ao limite de 40 consultas por semana no total das quatro freguesias. ----------
--- 3. As referidas consultas serão ministradas em instalações a designar pelas Juntas. ----------
--- 4. As consultas poderão ser ministradas a crianças e jovens em idade escolar e idosos que apresentem mobilidade reduzida. ----------
--- Segunda ----------
--- (Contratação de Técnicos e Gestão do Projecto) ----------
--- 1. A contratação dos técnicos prestadores de serviços, habilitados para o efeito, deve, obrigatoriamente, ser realizada à luz das regras da contratação pública.----------

--- 2. As Juntas obrigam-se, no entanto, a comunicar mensalmente à Câmara, até ao quinto dia útil de cada mês, o número e o tipo de consultas prestadas no mês imediatamente anterior. ------
--- Terceira ----------
--- (Transferência de Verbas) ----------
--- A Câmara obriga-se a, após a recepção e validação da informação referida no nº 2 da Cláusula anterior, proceder à transferência bancária da verba apurada para conta bancária a designar pela respectiva Junta. ----------
--- Quarta ----------
--- (Cessação e incumprimento)----------
--- 1. O Protocolo poderá cessar os seus efeitos a todo o momento, por iniciativa da Câmara e sem necessidade de invocação de justificação. ----------
--- 2. Para efeitos do número anterior a Câmara deverá notificar as partes com antecedência de 60 dias, por meio de carta registada com aviso de recepção. ----------
--- 3. O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações que para elas resultam deste Protocolo, não estando o mesmo sanado no prazo de 60 dias após a sua verificação e respectiva notificação, confere à parte não faltosa a faculdade de o fazer cessar, unilateralmente e de imediato."----------
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa a celebração de protocolo com as Juntas de Freguesia do Alto Concelho para que sejam ministradas consultas de psicologia clínica e educacional e da terapia da fala. A conjuntura económica obrigou à revisão do protocolo celebrado anteriormente, pelo que foram feitas alterações à cláusula primeira. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes pedindo para lhe ser facultada cópia do protocolo anterior, uma vez que conforme os considerandos da proposta devia estar em anexo. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 40 / VP / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade.----------
Ponto 4. Atribuição de Apoios: ----------
4.1. Junta de Freguesia de Azambuja – Proposta Nº 37 / V-SL / 2010 ----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que se a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando que a organização do evento – Feira de Maio –, não se compadece com os limites de duração do trabalho extraordinário legalmente estabelecido e porque é sempre necessário recorrer ao apoio e colaboração dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Azambuja na promoção daquele evento;----------
--- O pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Azambuja em que solicita apoio financeiro para o pagamento das despesas efectuadas com o pagamento de trabalho extraordinário dos seus trabalhadores durante o período em que decorreu a Feira de Maio; ----------
--- Que é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar sobre formas de apoio às Freguesias, ao abrigo da al. b) nº 6 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002.----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo das circunstâncias supra expostas, delibere conceder à Junta de Freguesia de Azambuja o montante de 1.153,11€ (mil cento e cinquenta e três euros e onze cêntimos) para pagamento do trabalho extraordinário realizado pelos trabalhadores da Junta no âmbito da Feira de Maio de 2010."----------
--- A Proposta n.º 37 / V-SL / 2010 foi retirada. ----------
Ponto 5. Informações ----------
5.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento ----

--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 21/10/2010 a 03/11/2010* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
5.2. Departamento Administrativo e Financeiro ----------
--- *Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 03 de Novembro de 2010* ---------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
--- **Encerramento** ----------
--- Eram dezasseis horas e cinquenta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ----------
--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada. ----------